



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 121/2023

Arapongas, 08 de dezembro de 2023.

Prezado Senhor Presidente,
Prezados Senhores Vereadores:

Encaminhamos a Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura de Arapongas, visando adequar administrativamente os cargos em comissão.

Consoante recente decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os cargos de gerência e chefia então existentes nesta Prefeitura apenas podem ser ocupados por servidores efetivos. Não se questionou, na referida ação, os cargos de direção e assessoramento, pois estão em absoluta consonância constitucional.

Do ensejo, aproveita-se com este projeto para adequar a estrutura administrativa de diversos órgãos, a saber, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda, Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de corrigir os cargos em comissão, de assessoramento e direção, haja vista que a falta de tais cargos dificulta, absolutamente, o trabalho dos Secretários.

Cabe ressaltar q este Projeto faz parte de um pacote, visando à reforma administrativa da Prefeitura Municipal de Arapongas.

Assim sendo, mediante o exposto, submetemos a essa Colenda Câmara de Leis a apreciação do Projeto de Lei em apreço, **em regime de urgência, com a convocação de sessões extraordinárias**, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Ao ensejo, apresentamos nossas cordiais saudações.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr,
MARCIO ANTONIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal de Arapongas
N e s t a